



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 46/2012-CONSUNI/UFAL, de 05 de novembro de 2012.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº. 32/2012-CONSUNI/UFAL QUE APROVOU, “AD REFERENDUM”, O RECONHECIMENTO DO TÍTULO DE DOUTORADO OBTIDO POR RODRIGO BARROS GEWEHR, PARA FINS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL NO ÂMBITO DA UFAL.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 006156/2012-97 e de acordo com a deliberação aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 05 de novembro de 2012;

CONSIDERANDO o princípio da Autonomia Universitária previsto na Constituição Federal Brasileira;

CONSIDERANDO a legislação pertinente: o Decreto nº. 94.664/87, a Portaria nº. 475/MEC de 26/08/1987 e as Resoluções nºs. 23/1984 e 64/1997-CEPE/UFAL;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP/UFAL, anexo ao referido processo;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº. 32/2012-CONSUNI/UFAL que aprovou, "*Ad Referendum*", o reconhecimento do título de DOUTORADO obtido por **RODRIGO BARROS GEWEHR** ofertado pela Escola Doutoral Pesquisas em Psicanálise e Psicopatologia e outorgado pela *Université Paris Diderot (PARIS)*, para fins de progressão funcional no âmbito da UFAL.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 05 de novembro de 2012.

Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho
Presidente do CONSUNI/UFAL